

LEI MUNICIPAL N° 2148 DE 05/08/93
PROJETO DE LEI N° 2200
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
RUA EUGENIO VANONE".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública ainda sem denominação de Rua "Eugenio Vanone".

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 05 de Agosto de 1993.

VER. PRES. ANTONINO JOSE AMORIM / VER. VICE-PRES. DR. MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET. DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE